

MANIPULAÇÃO DO MERCADO E O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

Market Manipulation and the Principle of Legality

Frederico Machado Simões*

Palavras-chave: manipulação de mercado – crimes contra o mercado – direito penal económico – princípio da legalidade

Resumo: O crime de manipulação de mercado levanta várias questões típicas do Direito Penal Económico, especificamente, questões relacionadas com a legitimidade da incriminação de acordo com o princípio da legalidade. A preferência dos estudos doutrinários pelo abuso de informação privilegiada deixou a manipulação de mercado carente de um desenvolvimento dogmático crítico. Neste estudo iremos identificar o bem jurídico protegido pela incriminação da manipulação de mercado, dissecar a norma incriminadora e propor uma interpretação restritiva dessa norma de modo a assegurar a sua conformidade com as exigências constitucionais de certeza normativa.

Keywords: market manipulation – crimes against the market – economic criminal law – principle of legality

Abstract: The crime of market manipulation raises several typical questions of Economic Criminal Law, specifically, questions related to the legitimacy of the incrimination according to the principle of legality. The preference of doctrinal studies for insider trading has left market manipulation in need of a critical dogmatic development. In this study, we will identify the legal asset protected by the incrimination of market manipulation, dissect the incriminating norm and propose a restrictive interpretation of that norm in order to ensure its conformity with constitutional demands of normative certainty.

Introdução

O crime de manipulação do mercado, p. e p. pelo artigo 379.º, do Código dos Valores Mobiliários¹, tem recebido pouca atenção por parte da doutrina nacional, que tem vindo a preferir o estudo do abuso de informação privilegiada (*insider trading*)², estando a manipulação de mercado tratada, normalmente, em obras de carácter geral sobre a criminalidade de mercado.

* Mestrando pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em Ciências Jurídico-Criminais.

1 Todos os preceitos legais doravante referidos sem menção de origem pertencerão a este diploma.

2 Para um estudo compreensivo sobre o *insider trading*, vide Faria Costa/Ramos, 2006.